



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

DECRETO Nº 011, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS-CEAVI”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. A comissão de avaliação de imóveis para locação será constituída pelos seguintes membros:

1. Coordenador: **Ulysses Lopes Fernandes**
2. Secretário: **Matheus Ambrósio Bastos Campos**
3. Membro: **Geone Rodrigues dos Santos**

Parágrafo único: A Comissão trabalhará sem ônus para o município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ibatiba/ES, 05 de Janeiro de 2017.

LUCIANO MIRANDA SALGADO

PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 02 de janeiro de 2017.

Claudimira Maria dos Santos Dias